

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado Linux Force Brasil CNPJ no: 13.299.207/0001-50, representada por seu sócio administrador, Márcio Mariano Galvão, RG: 11.025.007 e CPF: 002.730.096-05, neste simplesmente denominada Linux Force Brasil e, de outro, o denominado ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE, cujo nome e qualificação se encontram na Ficha de Inscrição, firmam o presente instrumento particular de regulamentação de prestação de serviços de treinamento EaD (à distância).

OBJETIVO: Prestação de serviços em treinamento de Linux e Segurança da Informação.

1 – INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO EAD À DISTÂNCIA

1.1 - A inscrição em qualquer curso da Linux Force Brasil só ocorrerá de fato com o pagamento da 1ª parcela, juntamente com o preenchimento e a assinatura da Ficha de Inscrição assinada pelo ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE, a ser feita por um dos seguintes modos de pagamento :

- depósito bancário/ ou transferência, remetendo o comprovante de depósito identificado com o número do CPF e ficha de inscrição assinada. A inscrição só será confirmada após a compensação do pagamento;
- cartão de crédito e ficha de inscrição assinada. A inscrição só será confirmada após a compensação do pagamento;

1.2 A Linux Force Brasil reserva-se no direito de considerar o aluno não inscrito, mesmo que tenha atendido o item 1.1, caso a Ficha de Inscrição, transmitida por e-mail para a Linux Force Brasil, não esteja assinada pelo responsável da inscrição ..

1.3 A inscrição em qualquer curso da Linux Force Brasil (modalidade a distância) só ocorrerá de fato com o pagamento da 1ª parcela, juntamente com o preenchimento e a assinatura da Ficha de Inscrição (assinada pelo responsável da inscrição) pelo ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE, a ser feita da seguinte forma de pagamento: Cartão de crédito, cheque, boleto bancário ou via depósito em conta.

A forma comercial de pagamento das parcelas é definida na Ficha de Inscrição com o vendedor, no ato da negociação, sendo também confirmada no e-mail enviado ao ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE na venda realizada.

2 – RESPONSABILIDADES DO ALUNO/EMPRESA CONTRATANTE :

2.1 DO PAGAMENTO ;

2.1.1 O ALUNO/EMPRESA CONTRATANTE, deverá pagar à Linux Force Brasil a quantia descrita no documento “Ficha de Inscrição” e nas condições comerciais ali firmadas.

2.1.2 O inadimplemento na data estabelecida neste instrumento, constituirá, automaticamente a mora, sujeitando o ALUNO/EMPRESA CONTRATANTE à multa de 2% no valor total do boleto mais juros de 0,33% ao dia, e inclusão do nome junto aos órgãos e instituições de serviços de proteção ao crédito, após 15 dias da data de vencimento sem a confirmação do pagamento . O pagamento das parcelas posteriores não presume o pagamento das anteriores.

2.1.3 Caberá ao ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE, entrar em contato com a Linux Force Brasil para a realização do pagamento, ou seja, cabe ao ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE procurar a Empresa para o pagamento, pois o não recebimento do boleto, não desobriga o pagamento do título.

2.1.4 No caso de descontos previamente concedidos em promoções, os mesmos somente serão válidos para pagamentos até a data do vencimento acordada no contrato, após o primeiro dia de atraso o cliente perderá o desconto promocional voltando a pagar pelo valor normal dos cursos, sendo o cálculo dos juros realizado sobre o valor normal do boleto sem os descontos promocionais.

2.1.5 O atraso por mais de 30 dias correntes levará a suspensão do acesso ao sistema do Forceclass, e o curso do aluno será pausado até a regularização da dívida, após a regularização da dívida o aluno será incluído na

próxima turma disponível de acordo com o calendário da Linux Force Brasil LTDA . O pausamento do curso devido ao atraso de pagamentos, não desobriga o aluno do pagamento da mesma nas datas acordadas neste contrato.

POLÍTICA DE RESPEITO AO CLIENTE DA LINUX FORCE BRASIL

- A Linux Force Brasil garante em Contrato o direito do Aluno descrito na Ficha de Inscrição de refazer o treinamento quantas vezes forem necessárias sem nenhum custo adicional, até que o mesmo tenha certeza absoluta de que assimilou com clareza o conteúdo do(s) treinamento(s) contratado(s), garantindo assim seu aprendizado. **Obs: (Desde que o aluno esteja com as mensalidades pagas em dia, tenha participado de pelo menos 70% das aulas com professor ao vivo e esteja dentro do período de 1 ano – após será cobrado uma taxa de 50% referente o valor total do pacote contratado)**,
- A Linux Force Brasil garante em Contrato o direito do Aluno, descrito na Ficha de Inscrição trocar de turma quantas vezes forem necessárias (**dentro do período de 1 ano**) sem nenhum custo adicional, independente de qual seja o motivo para esta troca, lembrando que a mesma estará sujeita a disponibilidade no calendário de treinamentos da Linux Force Brasil conforme datas e horários estipulados no mesmo.
- A Linux Force Brasil garante em Contrato o melhor preço do mercado , cobrimos qualquer oferta desde que o curso concorrente ensine pelo menos 80% do que a Linux Force Brasil ministra em seus treinamentos, e que o curso concorrente seja ministrado com professor ao vivo na sala virtual no caso de treinamentos EaD (à distância).

RESPONSABILIDADE LEGAL DO ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE

O ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE declara que:

- a) Conhece a finalidade do curso, que tem como por objetivo tão somente o aperfeiçoamento no conhecimento de LINUX e/ou SEGURANÇA e no aprimoramento dos sistemas de defesa e segurança de sites, redes e sistemas;
- b) Não utilizará dos conhecimentos adquiridos para a prática da pirataria, do craking, ou qualquer violação de sistema que possa configurar atividade ilícita;
- c) Que não tem ligações criminosas e que deseja tão somente aprimorar seus conhecimentos para a prática de atividade lícita;
- d) Reconhece que o uso ilegal das técnicas de hackerismo e práticas indevidas ou não autorizadas poderá configurar a tipificação do Artigo 10 da Lei 9296/96, bem como dos seguintes tipos penais do Código Penal:
 - Art. 151 – Violação de Correspondência;
 - Art. 151, § 1o, II – Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica;
 - Art. 153 – Divulgação de segredo;
 - Art. 154 – Violação de segredo profissional;
 - Art. 163 – Dano;
 - Art. 184 – Violação de Direito Autoral;
 - Art. 185 – Usurpação de nome ou pseudônimo alheio;
 - Art. 307 – Falsa identidade;
 - Art. 313, a – Inserção de dados falsos em sistemas de informação;
 - Art. 313, b – Modificação ou alteração de dados não autorizada em sistemas de informação;
 - Art. 325 § 1o I – Permissão ou facilitação de acesso a senha ou banco de dados da administração pública;
 - Art. 325 § 1o II – Se utiliza indevidamente do acesso restrito;
- e) Poderá ser responsabilizado direta ou regressivamente por quaisquer prejuízos que possam vir causar à Linux Force Brasil ou a terceiros por meios dos conhecimentos adquiridos no curso.
- f) Autorizo o fornecimento de dados pessoais única, e tão somente, em caso de suspeitas fundadas ou infundadas de prática ilícitas executadas em terreno nacional , e mediante ordem judicial. Caso a ilicitude de qualquer ato esteja sendo determinado por leis não reconhecidas em território nacional, a Linux Force Brasil respeitará a privacidade do aluno e não fornecerá qualquer dado, de qualquer natureza, a respeito do mesmo.

POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DO CURSO

Em caso de desistência manifestada pelo ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE, as regras serão as seguintes:

Condições para cancelamento de curso.

- O Aluno/Empresa contratante poderá cancelar o(s) treinamento(s) contratado(s) dentro ou fora da sede da Linux Force Brasil independente de qual seja o motivo no prazo máximo de até 07 (sete) dias antes da data de início do mesmo, sem nenhum custo para este cancelamento, exceto no caso em que o ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE tenha recebido da Linux Force Brasil o material de apoio ao treinamento contratado (camisetas, cd, livros e apostilas), neste caso o ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE terá que devolver todo o material recebido e se responsabilizar pelas despesas de envio do mesmo até na sede da Linux Force Brasil.
- Após o início do(s) treinamento(s) contratado(s), o ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE também poderá cancelar os mesmos independente de qual seja o motivo da desistência, mediante o pagamento proporcional do curso em andamento até a data de sua desistência formalizada por e-mail enviado ao nosso setor responsável, neste caso o pagamento proporcional das aulas realizadas até o cancelamento formal do curso serão calculadas com base no valor normal de tabela do curso em questão, desconsiderando os valores promocionais referentes a compra de pacotes de cursos, também será acrescida uma multa de 10% no valor total do contrato firmado referente a despesas internas e o ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE terá que devolver todo o material recebido e se responsabilizar pelas despesas de envio do mesmo até na sede da Linux Force Brasil.
- Caso o ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE tenha adquirido o(s) treinamento(s) contratado(s) através de um pacote promocional que concede desconto e benefícios financeiros devido a quantidade de cursos contratados, será cobrado em caso de desistência o valor proporcional até a data de sua desistência formalizada por e-mail enviado ao nosso setor responsável referente ao valor normal de tabela do curso em andamento sem os descontos adquiridos pelo pacote promocional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANCELAMENTO:

O ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE ao solicitar o cancelamento, o mesmo deverá encaminhar um e-mail para (contato@linuxforce.com.br) com o título do e-mail: Cancelamento, contendo os seguintes dados /documentos: Dados bancários do pagante.

Caso o aluno não seja o responsável pelo pagamento do curso, é necessário enviar por e-mail uma carta de autorização, formalizando que o pagamento seja feito em nome de uma outra pessoa, neste caso, um terceiro (pais, familiares ou amigos); o mesmo deve conter:

Agência/ Banco/ Conta Corrente e CPF (do pagante) ou CNPJ caso o aluno for o responsável pelo o pagamento o reembolso será feito na conta do mesmo, mediante os dados bancários enviados por e-mail.

Motivo do cancelamento – Enviar por e-mail a solicitação do cancelamento relatando o motivo pelo qual deseja cancelar. O mesmo não será válido através do contato telefônico;

Cancelamento do cartão de crédito:

Caso o ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE tenha optado pelo pagamento através de cartão de crédito e venha a desistir do curso, fica o mesmo ciente que a administradora de seu cartão ode não aceitar o pedido de cancelamento (prazo da administradora do cartão que deve ser consultado pelo ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE).

Neste caso o ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE deverá enviar a fatura do cartão de crédito com as parcelas pagas para o e-mail (contato@linuxforce.com.br) para que a Linux Force Brasil realize o reembolso, o que será feito através de depósito bancário em conta indicada pelo ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE.

Caso o ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE não envie os comprovantes (faturas do cartão com as parcelas pagas) não será feito o reembolso. A Linux Force Brasil somente efetuará os reembolsos mediante o recebimento dos comprovantes.

Será cobrado a taxa administrativa do cartão de crédito de 5% (cinco por cento) sobre o valor da compra cancelada. O ALUNO / EMPRESA CONTRATANTE, perderá automaticamente o direito a qualquer restituição ou reembolso dos valores pagos, nos seguintes casos:

- (a) Se não realizar o curso no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da aquisição;
- (b) Se fizer o pedido de cancelamento após 6 (seis) meses a contar da aquisição;
- (c) Se o pedido de cancelamento não obedecer as regras acima estabelecidas.

TERMO DE COMPROMISSO MODALIDADE EAD - ENSINO À DISTÂNCIA

Caro aluno, ao assinar a Ficha de Inscrição, você está concordando com o Contrato de Prestação de Serviço, bem como, com o termo de compromisso para os cursos do ensino à distância. Leia com atenção!


Eu, CONTRATANTE dos serviços prestados pela Linux Force Brasil, aluno de EAD (ensino à distância), declaro que estou apto a acompanhar o curso EAD da Linux Force Brasil dentro das seguintes condições de pré-requisitos, possuindo:

- Link de Internet com, no mínimo, 1 mega de velocidade;
- Banda larga. Não é possível fazer o curso com conexão discada ou com internet 3G.
- Máquina Desktop (padrão) com, no mínimo, 2 GB de Memória RAM, com Kit multimídia instalado e caixas de som devidamente configuradas para ouvir o professor ao vivo;
- Flash Player versão 10 ou superior, instalado e habilitado;

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas à Linux Force Brasil, ficando sob minha responsabilidade a verificação e os testes a serem executados na minha infraestrutura, bem como me comprometo em ter os pré-requisitos exigidos para o curso.

Ao assinar a Ficha de Inscrição da Linux Force Brasil, estou concordando com este termo de compromisso. Estou ciente que a Linux Force Brasil não terá responsabilidade sobre os problemas que possam surgir no meu ambiente, caso não tenha os pré-requisitos necessários para acompanhar o curso. Estou ciente que li e compreendi este termo, e me responsabilizando pelas informações aqui prestadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____


Márcio Mariano Galvão
Sócio Administrador da Linux Force Brasil LTDA
CNPJ: 13.299.207/0001-50

Assinatura do responsável pela inscrição: